

ANEXO II
Quadro Sinóptico (Atos, Prazos e Responsabilidades)

Item	Descrição	Prazo	Responsável	Referência (art.)
1. ATAS E CERTIFICADOS				
1.1	Certificado conclusão curso fora da PM - apresentação	30 dias a contar do seu término	Interessado	155
1.2	Atas de Matrícula de curso - encaminhamento	Até 5 dias úteis a contar do início do curso	EE / UEE	199
1.3	Atas de Conclusão de curso - encaminhamento	Até 5 dias úteis da conclusão ou formatura	EE / UEE	204
2. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM				
2.1	Comunicação da verificação de recuperação	48 horas antes	EE / UEE	324, § 2º, II
2.2	Aplicação da verificação de recuperação	Entre 24 e 72 horas após o término da atividade de estudo	EE / UEE	324, § 2º c/c 374, § ún.
2.3	Marcação e divulgação de verificações	48 horas antes	EE / UEE	329
2.4	Pedido de Verificação de Segunda Chamada	Até 2 dias úteis após a data da verificação	Discente	323 § 1º
2.5	Intervalo de tempo para a Verificação de Segunda Chamada	Não menos que 24 horas do seu deferimento	EE / UEE	323 § 3º e 373
2.6	Comunicação para a verificação de recuperação	Não menos que 48 horas da data marcada	EE / UEE	324 § 2º
2.7	Aplicação da prova de recuperação	Até 72 horas da atividade de estudo	EE / UEE	324 § 2º
2.8	Entrega das questões de provas	5 dias úteis antes da data de realização	Docente	338, I
2.9	Corrigir e pautar os resultados de prova	7 dias úteis a contar do recebimento das provas	Docente	338, III
2.10	Comunicação aos discentes acerca das disciplinas que estarão no Ex. Recap.	30 dias antes da data de realização	EE	346, § 1º
2.11	TCC - informar ao orientando sobre o exame de qualificação e/ou defesa	10 dias de antecedência	EE / UEE	360
2.12	Entrega do TCC (versão final)	30 dias antes do término do curso	Discente	362
2.13	Duração do estudo dirigido para recuperando	2 a 5 dias	EE / UEE	373
2.14	Pedido de revisão de correção de prova	Até 24 horas	Interessado	377
2.15	Parecer e decisão de recurso de avaliação	Até 5 dias úteis em cada instância a contar do recebimento	EE ou UEE e ODS/DEC	378, § 2º
2.16	Pedido de revisão de classificação final	Até 30 dias da publicação ato oficial	Interessado	382
3. InPM - INSTRUÇÕES POLICIAIS MILITARES				

3.1	Informação de custos para InPM que necessitará de aquisição de material ou contratação	Até o último dia de fevereiro do ano anterior	OPM (ao ODS/DEC)	108 § 5º
3.2	Encaminhamento da Nota de InPM (que demandou material ou serviço ou com risco considerável)	20 dias de antecedência do evento	OPM (ao ODS/DEC)	105, §§ 1º e 3º
3.3	Relatório de InPM	Do 1º Trim. - na última sem. de MAR Do 2º Trim. - na última sem. de JUN Do 3º Trim. - na última sem. de SET Do 4º Trim. - na última sem. de DEZ	OPM (ao ODS/DEC)	106, § 4º
4. PEDAGÓGICO				
4.1	Plano de Curso (PC) e Plano de Segurança (PS), se exigível	60 dias de antecedência	EE / UEE	75, § 1º, c/c 262
4.2	Plano de Ensino	Prazo fixado pelo EE/ UEE	Docente	83
4.3	Plano de Aula	Prazo fixado pelo EE/ UEE	Docente	83
4.4	Quadro de Trabalho Semanal (QTS)	Até 3 dias antes da semana a que se refere	EE / UEE	75, § 1º
4.5	Atividade complementar - Encaminhamento de proposta	30 dias antes da provável data de realização	EE / UEE	293
4.6	Plano de viagem de estudos	60 dias de antecedência	EE (ao Ch do DEC)	297
4.7	Relatórios de viagem de estudos	Até 2 dias úteis após o retorno da viagem	Chefe de Delegação e discentes	298, § 2º
4.8	Requerimento de equivalência de curso	Até 3 meses da conclusão	Interessado	398, § 2º
4.9	Comitê de Ética - Submissão de pedido de avaliação	60 dias de antecedência	Interessado	408, § 2º
5. PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO				
5.1	Apresentação dos Pedidos de Inclusão de Curso (PIC)	1º nov do anterior ao da aprovação do PAE até 15 jan do ano em que o plano é aprovado	OPM Interessada (ao ODS/DEC)	90, § 3º
5.2	Análise interna	16 jan a 28 fev do ano em que o PAE é aprovado	ODS/DEC	89, § ún.
5.3	Apresentação da proposta Setorial de Cursos	Até 28 fev do ano em que o PAE é aprovado	ODS/DEC	89, § ún.
5.4	Proposta de Plano Anual de Educação (PAE)	Até o último dia útil de março do ano em que o PAE é aprovado	Ch DEC (encaminhada EM)	89, § ún.
5.5	Aprovação e publicação do Plano Anual de Educação (PAE) - Portaria	Até o último dia útil de abril do ano anterior ao do exercício do PAE	EM / Cmt-G	76, § 1º c/c 89, § ún.
5.6	Data excepcional para publicação do PAE (restrição orçamentária)	Até 15 de maio do ano anterior	EM / Cmt-G	76, § 2º
5.7	Apresentação do Quadro Setorial de Educação (QSE) - definição das datas dos cursos	Até último dia do ano acadêmico corrente (relativo ao ano seguinte)	ODS/DEC	78

5.8	Cancelamento de curso no PAE	30 dias de antecedência do início previsto	EE / UEE	98, § 2º
6. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PALE / PADC				
6.1	Prazo do procedimento	20 dias, prorrogáveis por igual prazo	EE ou UEE	224
6.2	Defesa preliminar e Razões Finais de Defesa	3 dias	Discente	227 e 234
6.3	Expedição de laudo sobre sanidade mental - perícia	Até 8 dias, prorrogáveis por igual período	Órgão de Saúde	232 § 3º
6.4	Solução pela autoridade instauradora	Até 8 dias	Cmt EE ou UEE	236
6.5	Solução pelo Comandante-Geral em PALE	Até 10 dias úteis	Cmt-G	239 § 3º
6.6	Pedido de reconsideração da decisão da autoridade instauradora – PALE/PADC	Até 5 dias úteis	Discente	242 § 1º
6.7	Recurso próprio – só em PADC	Até 5 dias úteis	Discente (ao Ch DEC)	242 § 2º
6.8	Julgamento do Recurso próprio em PADC	Até 10 dias úteis	Ch DEC	242 § 3º
6.9	Pedido de reconsideração da decisão do Cmt-G em PALE (praça sem estabilidade)	Até 5 dias úteis	Discente	242 § 5º
6.10	Julgamento do pedido de reconsideração pelo Cmt-G	Até 10 dias úteis	Cmt-G	242 § 5º
7. PROCESSO DE APROVAÇÃO DE CURSO NOVO (PACN)				
7.1	PACN (curso para ser incluído em PAE)	Até 15 jan do ano em que o plano é aprovado	OPM	30; 90, § 1º
7.2	PACN (caráter excepcional - nota suplementar)	90 dias antes do início do curso	OPM	98
7.3	Prazo de tramitação do PACN	45 dias no DEC e 45 dias no EM	DEC e EM	108, § 5º
7.4	Elaboração do PACN quando o curso decorrer de norma ou ordem	45 dias após a publicação da norma ou recebimento da ordem	EE ou UEE designada	110
8. PROCESSO DE CHAMAMENTO - STRICTO SENSU FORA DA CORPORAÇÃO				
8.1	Edital de Chamamento - Lançamento (<i>Stricto Sensu</i> fora do DF)	Até o último dia do mês de julho do ano anterior	ODS/DEC (Ch do DEC assina)	168
8.2	Encerramento do processo de chamamento (publicação da lista de preferência)	Até o último dia do mês de novembro do ano anterior	Órg. Dir. Set. DEC	168, § ún.
8.3	Avaliação da qualidade de projeto	Entre 20 e 40 dias	3 oficiais (Cel ou TC QOPM)	170
8.4	Início do processo de afastamento (<i>stricto sensu</i> fora da PM)	90 dias antes do início do programa	ODS/DEC	174, § 2º
8.5	Validação do diploma de pós-graduação realizado no exterior	Até 6 meses, salvo força maior	Concludente	177
9. RELATÓRIOS DE CURSO				
9.1	Relatório por Término de Curso (RTC)	Até 10 dias úteis após formatura ou solenidade	EE / UEE	106, § 4º

9.2	Relatório Anual de Cursos (RAC)	Até 15 jan do ano seguinte	ODS/DEC (ao Ch do DEC)	106, § 4º
10. SOLENIDADES				
10.1	Formaturas e cerimônias em cursos - Informação	Até 7 dias de antecedência do evento	EE ou UEE (para o ODS/DEC)	304
10.2	Relação de autoridades para encerramento de curso	30 dias antes do evento	Turma de discentes (para o EE ou UEE)	393
10.3	Nota de Instrução - para atividades oficiais de encerramento de curso	15 dias de antecedência	EE ou UEE (para o ODS/DEC)	394
11. SELEÇÃO				
11.1	Processo seletivo simplificado - publicidade de edital	Mínimo de 5 dias	ODS/DEC	120 § 2º
11.2	Início da seleção para curso	45 dias antes do início previsto	ODS/DEC	122
12. OUTROS				
12.1	Apresentação na OPM de lotação após desligamento de curso	2 dias úteis do ato	EE / UEE	201, §§ 3º e 4º
12.2	Requerimento para regime especial de aprendizagem (REA)	Até 3 dias úteis do início do afastamento	Interessado	308, § 1º
12.3	Aplicação da AEE	Nos CIC, entre 11 e 12 meses após a formatura. Nos demais cursos, entre o 6º e 7º mês após a formatura	EE e ODS/DEC	425, § 3º
12.4	Inspeções - Atendimento de recomendações ou ordens técnicas	Até 5 dias úteis	OPM inspecionada	429
12.5	Proposta para realização de palestra sem que seja no âmbito de curso ou InPM	30 dias antes da data provável de realização	OPM interessada	438, § 1º

Legenda:

ODS - Órgão de Direção Setorial

OPM - Organização Policial Militar

EE - Estabelecimento de Ensino

UEE - Unidade com Encargo de Ensino

Observação. Os prazos constantes do quadro acima deverão ser compatibilizados com o texto da norma.